



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 15521/2022

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade interna de Sandra da Conceição Barnabé Costa.

Mobilidade interna na modalidade mobilidade na categoria — Consolidação definitiva

Na qualidade de Vice-Presidente com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP de 15/02, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna, na modalidade mobilidade na categoria, de Sandra da Conceição Barnabé Costa, passando a integrar o Mapa de Pessoal do Município de Setúbal, para exercer funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

A Vice-Presidente da Câmara com competência delegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP de 15/02.

26 de maio de 2022. — A Vice-Presidente, *Carla Guerreiro*.

315537001